



**Município de
Morretes
Estado do
Paraná**

DECRETO Nº038/2017

Designa o Servidor para responder interinamente por atribuições concernentes ao Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, decreta;

Art.1º - Fica designado o Sr. **JEAN CARLOS ROBASSA HUNZICKER**, portador do CPF nº 741.719.849-04 e RG. sob nº 4.977.324-2/PR, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, para responder interinamente pelos atos e atribuições concernentes ao **TURISMO**, atualmente vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA**.

Parágrafo Único – Fica vedado o pagamento de remuneração ao servidor pela presente designação, conforme disposto no Artigo 37, XVI da Constituição Federal.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 11 de janeiro de 2017.



**Município de
Morretes
Estado do**

Paraná
OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal